



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 46/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 39/2015.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que trata de **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o PL visa equacionar apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, que insere como uma das penalidades possíveis de cobrança, além das administrativa e judicial, também a execução fiscal aconteça por via extrajudicial (cartório).

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria e da Emenda modificativa nº 1.

Ver. Carlito Schiefelbein
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 39/2015-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Carlito Schiefelbein.

Ver. Aliceu Klein: voto favorável.
Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Agudo, 21 de dezembro de 2015.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Aliceu Klein
Vice-Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Paulo Unfer